

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ/MF N.º 60.933.603/0001-78

NIRE 35300011996

Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

CESP – Companhia Energética de São Paulo, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem a público divulgar a seguinte transcrição do comunicado, datado de 06 de dezembro de 2018, do Investidor não residente **UBS Group AG**, uma companhia constituída na Suíça, com sede na Bahnhofstrasse 4, CH-80001 Zurique, Suíça, através do **UBS London AG, LONDON BRANCH**, CNPJ, N° 05.448.018/0001-74, CÓDIGO CVM nº 06980.001031.0356961-5 (“UBS”), informando que em **30 de novembro de 2018**, o UBS alienou ações preferenciais classe B e passou a deter **8.309.169 (oito milhões, trezentas e nove mil, cento e sessenta e nove) ações**, representativas de **3,94%** (três inteiros e noventa e quatro por cento) das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia.

Vide comunicado na página seguinte:

“ 6 de dezembro de 2018

CESP - CIA ENERGETICA DE SAO PAULO

Avenida Nossa Senhora do Sabara, no 5.312, Escritorio 17

Bairro Pedreira – Sao Paulo

04447-011

A/C: Almir Fernando Martins

Diretor de Relações com Investidores

Assunto: Alienação de Participação Relevante de Ações Classe B da CESP - CIA ENERGETICA DE SAO PAULO (“Companhia”)

Prezados,

Nos termos do artigo 12 da Instrução nº. 358 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução 358”), o investidor não residente UBS Group AG, uma companhia constituída na Suíça, com sede na Bahnhofstrasse 4, CH-8001 Zurique, Suíça, através do UBS London AG, LONDON BRANCH, CNPJ nº 05.448.018/0001-74, código CVM nº 06980.001031.035696.1-5 (“UBS”) vem pela presente informar que em **30 de novembro de 2018**, o UBS alienou ações preferenciais classe B e passou a deter **8.309.169 (oito milhões, trezentas e nove mil, cento e sessenta e nove) ações**, representativas de **3,94%** (três inteiros e noventa e quatro por cento) das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia.

O UBS informa ainda que (i) não tem intenção de adquirir o controle da Companhia, (ii) não pretende mudar a administração, composição do controle ou operação da Companhia e (iii) tem interesse apenas em investimento na Companhia.

Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre da Itaúsa, São Paulo - SP e endereço postal na Rua Ururai 111, Prédio 2, Térreo, São Paulo - SP, CNPJ nº 60701190/0001 - 04, é o representante legal do investidor não-residente UBS, nos termos da Resolução CMN 2689/2000.

Se você tiver alguma dúvida, não hesite em nos contatar.

Atenciosamente,
Jennifer Sator
UBS AG “

São Paulo, 07 de dezembro de 2018.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores